



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12106 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

13.08.13

Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada próxima Praça do Cidadão na EQNM 18/20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC próximo a Praça do Cidadão EQNM 18/20, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12106/2013

Folia Nº 01 RITA

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores, idosos e crianças, locais apropriados para prática de exercícios, lazer e socialização das famílias. A prática de esporte hoje proporciona saúde e bem estar, trazer esses benefícios para essa comunidade é de suma importância, é um direito desses cidadãos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

END. 12106/2013

Folha Nº 02 RITA